

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0092/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador, Dr. MARCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, apreciando a MA-048/97, em que é requerente o Juiz Presidente da Comissão Central do IX Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região, RESOLVEU O TRIBUNAL, por unanimidade, homologar o ATO nº 04/GP.CCONC proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Regional que nomeou o Exmo. Sr. Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO para compor Comissão Central do IX Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região, tendo em vista o impedimento do Exmo. Sr. Juiz Aluisio Rodrigues.

OBS: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Presidente por se encontrar presidindo audiência de instrução de Dissídio Coletivo.

Sala das Sessões, de maio de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO